

Resolução nº 012/2020

Maravilha/SC, 20 de abril de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DERLI FURTADO**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Srta. **FABIANE GALERA**, relativo ao período aquisitivo 01/05/2018 a 30/04/2019, a contar de 20/04/2020 a 29/04/2020, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

**DERLI FURTADO**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº 3121	Páginas: _____
Data: 24 / 04	1580
Ass. Responsável: _____	④